



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 172/2017*

João Pessoa, 16 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 6363/2017

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR o pagamento de **21,5** (vinte e uma e meia) diárias ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, matrícula n.103.171.701, pela substituição do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, no período de 06.03 a 04.05.2017.

II - AUTORIZAR, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

*republicado por incorreção